



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz - Estado da Paraíba, exercício Financeiro de 2021, da Prefeita Municipal, Senhora Ana Maria da Silva Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, nos termos do Art. 208, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 208, § 2º, do Regimento Interno que dispõe sobre a apreciação das contas de gestão,

CONSIDERANDO, por fim, que o Parecer do Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, gestão da Prefeita Municipal, Sra. Ana Maria da Silva Oliveira, em consonância com o Parecer Prévio – Processo nº 03987/22, do TCE - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Parágrafo Único. O Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 2° - Nos termos do disposto no Art. 209, § 2°, do Regimento Interno, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, remeterá o resultado da votação à responsável pelas contas e ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de outubro de 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO